



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 149/2025

AUTORIA: VEREADORES DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO), DRICKA LIMA E DJONATHAN BAIOTO.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “XADREZ NA ESCOLA”, COM O OBJETIVO DE INCLUIR O ENSINO E A PRÁTICA DO XADREZ NO AMBIENTE ESCOLAR DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade promover o desenvolvimento educacional e esportivo dos alunos da rede pública municipal por meio da introdução do xadrez como ferramenta pedagógica nas escolas.

A prática do xadrez estimula o raciocínio lógico, a concentração, o planejamento, a tomada de decisões, além de contribuir para a formação da disciplina e respeito às regras. O jogo de xadrez, quando trabalhado pedagogicamente, melhora o desempenho escolar dos estudantes e amplia as oportunidades de desenvolvimento intelectual e social.

A proposta é que o programa seja desenvolvido em conjunto pelas secretarias mencionadas, podendo ser incluído nas atividades extracurriculares ou dentro do componente de Educação Física, com possibilidade de realização de eventos escolares e torneios internos, fomentando também a integração entre os alunos e a valorização da cultura do raciocínio estratégico.

Diante disso, esta Indicação busca proporcionar às escolas municipais um instrumento eficaz de formação intelectual e esportiva, com benefícios diretos ao aprendizado e à cidadania de nossas crianças e adolescentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 07 de agosto de 2025.


VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)


VER. DRICKA LIMA


VER. DJONATHAN BAIOTO